



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração


Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço a mão de obra de serralheria, para reparos de corte e confecções de componentes de aço, ferro fundido, inox e alumínio, para atender as necessidades das unidades administrativas deste município.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Administração

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.39.00	79	1500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.39.00	93	1.500
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL							
03.04.01	04	122	0052	2105	3.3.90.39.00	102	1500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
03.07.01	18	541	0080	2113	3.3.90.39.00	178	1500
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA							
03.07.01	18	541	0080	2114	3.3.90.39.00	188	1500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
03.12.01	20	605	0072	2124	3.3.90.39.00	205	1500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO							
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.39.00	248	1500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS							
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.39.00	315	1500

Bernardo Sayão - TO, 05 de março de 2026.


Alailso Sousa Viana
Contador CRC N° 004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço a mão de obra de serralheria, para reparos de corte e confecções de componentes de aço, ferro fundido, inox e alumínio, para atender as necessidades das unidades administrativas deste município.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço a mão de obra de serralheria, para reparos de corte e confecções de componentes de aço, ferro fundido, inox e alumínio, para atender as necessidades das unidades administrativas deste município, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

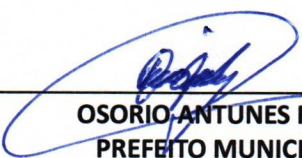
Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.39.00	79	1500
VALOR ESTIMADO:							3.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.39.00	93	1.500
VALOR ESTIMADO:							10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL							
03.04.01	04	122	0052	2105	3.3.90.39.00	102	1500
VALOR ESTIMADO:							1.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
03.07.01	18	541	0080	2113	3.3.90.39.00	178	1500
VALOR ESTIMADO:							3.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
03.07.01	18	541	0080	2114	3.3.90.39.00	188	1500
VALOR ESTIMADO:							13.181,33
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
03.12.01	20	605	0072	2124	3.3.90.39.00	205	1500
VALOR ESTIMADO:							7.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO							
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.39.00	248	1500
VALOR ESTIMADO:							10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS							
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.39.00	315	1500
VALOR ESTIMADO:							10.000,00


Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **57.181,33** (cinquenta e sete mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 05 de março de 2026.



OSÓRIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4